**REQUERIMENTO Nº 017/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar a aquisição de máscaras para as famílias de baixa renda do município de Carmo do Cajuru.***

**JUSTIFICATIVA**

Entrou em vigor recentemente a Lei Municipal nº 2.788/2020, que obriga o uso de máscaras. É sabido que, de acordo com os especialistas em saúde pública e a OMS, o uso de máscaras reduz as possibilidades de contágio do vírus da Covid-19. Infelizmente a vacina só deve estar disponível no início de 2021, segundo os estudos de pesquisadores, sendo que esta medida irá beneficiar muitas famílias do nosso município.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 06 de agosto de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**